

- c) Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- d) Contrair encargos por conta de verbas inscritas no orçamento do Governo Civil até ao montante de € 2500 por cada operação;
- e) Autorizar a passagem de certidões a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo;
- f) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, excepto aquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- g) Assinar outros documentos, tais como alvarás e cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
- h) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- i) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, bem como decidir a aplicação de coimas e sanções acessórias nos mesmos processos;
- j) Conceder licenças aos funcionários do Governo Civil;
- k) Celebrar contratos de seguro, de arrendamento e de assistência técnica, nos termos legais, e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- l) Autorizar a prestação de serviços e venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- m) Autorizar o abono de vencimento perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento do exercício, e respectivo processamento;
- n) Autorizar as deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- o) Superintender na utilização racional das instalações e equipamentos, bem como na sua manutenção e conservação;
- p) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- q) Dar posse administrativa de obras públicas, nos termos do artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- r) Apreciar e autorizar o registo de alarmes.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Outubro de 2005, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

7 de Outubro de 2005. — O Governador Civil, *José Joaquim Pita Guerreiro*.

## Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

### Despacho n.º 22 230/2005 (2.ª série):

Catarina Maria Palma Venâncio, técnica superior principal do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Protecção Civil, em conformidade com o artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto — nomeada para o mesmo quadro na categoria de assessora principal, com efeitos a 15 de Junho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

**Despacho (extracto) n.º 22 231/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do director-geral dos Assuntos Comunitários:

Lucília Áurea Leitão Graça, técnica superior principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão da Direcção de Serviços do Mercado Interno, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

7 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Benedita Tinoca*.

### Nota curricular

Nome — Lucília Áurea Leitão Graça.

Formação académica:

Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Lusíada de Lisboa;  
Pós-graduação em Estudos Europeus, vertente económica, pela Universidade Lusíada de Lisboa.

Experiência profissional:

De Novembro de 2004 a Outubro de 2005 — técnica superior principal na Direcção de Serviços do Mercado Interno, acompanhando os *dossiers* relativos aos serviços, reconhecimento de diplomas, propriedade intelectual e protecção de dados e preparação do Conselho de Ministros competitividade: coordenação interna da posição portuguesa; participação activa nas negociações em Bruxelas, nomeadamente da directiva «serviços», e contactos com embaixadas de Portugal e com embaixadas de países estrangeiros em Portugal;

Junho de 2004 — regresso ao serviço após licença sem vencimento, como técnica superior de 1.ª classe da Direcção de Serviços do Mercado Interno, iniciando a coordenação da posição nacional e o acompanhamento da negociação da directiva «serviços»;

Dezembro de 2003 — licença sem vencimento para frequência de curso na Universidade Columbia em Nova Iorque;

De Fevereiro de 1995 a Dezembro de 2003 — técnica superior da Direcção de Serviços do Mercado Interno, da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, acompanhando os *dossiers* relativos à propriedade intelectual, protecção de dados, sociedade da informação, comunicações electrónicas e reconhecimento de diplomas — preparação do Conselho de Ministros mercado interno: coordenação interna da posição portuguesa; participação activa nas negociações em Bruxelas (nomeadamente directiva comércio electrónico, patente comunitária e diplomas) e contactos com embaixadas de Portugal e com embaixadas de países estrangeiros em Portugal.

**Despacho (extracto) n.º 22 232/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 da directora de serviços do FID, no uso de competência delegada:

Maria do Céu Caldeira, nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, cujo despacho n.º 16 817/2005 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 4 de Agosto de 2005 — retirada da lista de classificação final dos candidatos aprovados, nos termos da alínea a) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/96, de 11 de Julho, por não se mostrar interessada no provimento do lugar.

11 de Outubro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Benedita Tinoca*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

**Despacho n.º 22 233/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o meu Gabinete, para exercer funções no núcleo de apoio administrativo, a assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) Adélia Juk Keu Chin Malta.

10 de Outubro de 2005. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

### Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 9312/2005 (2.ª série).** — Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, de 13 de Outubro de 2005:

António Jorge de Almeida Domingos, técnico de administração tributária, nível 3, de licença sem vencimento de longa duração — regressa ao quadro, ficando colocado na Direcção de Finanças de Lisboa.

13 de Outubro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.